



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018, PROCESSO Nº 153/2018.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, com sede na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo, à Rua Brasil Alto Furquini nº 401, Lote 02, Quadra B, Distrito Industrial Adib Rassi, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 02.913.444/0001-43 e Inscrição Estadual nº 399.078.659.111, adjudicatária do **Pregão Presencial nº 92/2018** para **Registro de Preços nº 133/2018**, neste ato representada pelo Procurador e Diretor Comercial, Sr. **FLÁVIO JANDOSO NAVARRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 27.187.396-6 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 271.444.508-08, com escritório profissional localizado na cidade de Ribeirão Preto/SP., à Avenida Itatiaia nº 508, Alto da Boa Vista, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.- DO OBJETO E PREÇOS

1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o **Registro de Preços** para a **Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Etanol Comum, destinados aos veículos da Frota Municipal**, observadas as especificações e complementos constantes dos **Anexos do Edital nº 114/2018** da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.- Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	180.400	LT	GASOLINA COMUM	REDE SOL	PREÇO POR LITRO BASE (MÉDIA ÚLTIMA TABELA SEMANAL - ANP) BEBEDOURO/SP.
2	240.500	LT	ETANOL COMUM	REDE SOL	PREÇO POR LITRO BASE (MÉDIA ÚLTIMA TABELA SEMANAL - ANP) BEBEDOURO/SP.
3	525.500	LT	DIESEL COMUM	REDE SOL	PREÇO POR LITRO BASE (MÉDIA ÚLTIMA TABELA SEMANAL - ANP) BEBEDOURO/SP.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

1.3.- Preço unitário expresso em moeda nacional corrente, **com o DESCONTO de 1,6 % fixo e irreejustável** sobre o preço médio da última tabela semanal da ANP preços ao consumidor para o município de Bebedouro/SP. (extraído do site da Agência Nacional do Petróleo: <https://www.anp.gov.br/preco/>).

1.3.1.- Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

2.- DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1.- As notas fiscais correspondentes aos valores do objeto entregue, efetivamente recebido e aceito pela **Prefeitura** deverão ser quitadas no **5º (quinto) dia útil, fora a semana**, contado da data da entrega das mesmas.

2.1.1.- O faturamento será feito considerando-se o desconto proposto, sobre o preço médio da última tabela semanal da ANP preços ao consumidor para o município de Bebedouro/SP. (extraído do site da Agência Nacional do Petróleo: <https://www.anp.gov.br/preco/>), referente à data do fornecimento.

2.2.- Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no subitem anterior.

3.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

4.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 114/2018** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 92/2018** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

5.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

6.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 3 (três) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 06 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

**REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
DETENTORA**

Testemunhas:

RG nº:

RG nº:



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DETENTORA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 133/2018

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Etanol Comum, destinados aos veículos da Frota Municipal, em conformidade com as especificações e condições constantes do Edital nº 114/2018 da licitação modalidade Pregão Presencial nº 92/2018.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bebedouro, Estado de São Paulo, 06 de novembro de 2018.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **FERNANDO GALVÃO MOURA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF.: 108.906.508-61 RG.: 21.722.402-7 SSP/SP.

Data de Nascimento: 11/12/1972

Endereço Residencial completo: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: secretariagabinete@bebedouro.sp.gov.br

E-mail pessoal: fernandogalvaomoura@hotmail.com

Telefone(s): Prefeitura: (17) 3345 9100 Residencial: (17) 3342 6648

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: **FERNANDO GALVÃO MOURA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF.: 108.906.508-61 RG.: 21.722.402-7 SSP/SP.

Data de Nascimento: 11/12/1972

Endereço Residencial completo: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: secretariagabinete@bebedouro.sp.gov.br

E-mail pessoal: fernandogalvaomoura@hotmail.com

Telefone(s): Prefeitura: (17) 3345 9100 Residencial: (17) 3342 6648

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:

Nome: **FLÁVIO JANDOSO NAVARRO**

Cargo: Procurador e Diretor Comercial

CPF/MF.: 271.444.508-08 RG: 27.187.396-6 SSP/SP.

Data de Nascimento: 04/10/1976

Endereço Profissional completo: Avenida Itatiaia nº 508, Alto da Boa Vista, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: licitacao@redesoldp.com.br

E-mail pessoal: navarro.flavio@gmail.com

Telefone: (16) 3235 3623

Assinatura: _____